



AUTOS Nº : 5216260-06.2020.8.09.0051
REQUERENTE : OFFICE SEGURANÇA EIRELI – EM RECUP. JUDICIAL
ADMINISTRADOR : DANILO FRANCO DE OLIVEIRA PIOLI

COMUNICADO – CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

01. O Administrador Judicial, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 22, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 11.101/2005, **INFORMA** a todos os credores e interessados, que se reuniu com a recuperanda na data de hoje, para tratar sobre o início do cumprimento do plano de recuperação judicial.

02. A empresa comunicou que já iniciou os pagamentos dos credores trabalhistas que informaram dados bancários válidos, em 12 (doze) parcelas mensais, conforme determinado na decisão de homologação do plano e concessão da recuperação judicial.

03. Esclareceu que os credores trabalhistas que ainda não informaram os dados bancários para recebimento das parcelas, devem fazê-lo, encaminhado *nome completo, CPF, nome do banco, agência, conta e chave PIX*, para o seguinte e-mail:

juridicorj@officeseguranca.com.br

04. Recomenda-se aos credores confirmar se a recuperanda recebeu o e-mail.

05. A empresa acrescentou, ainda, que os credores que encaminharem os dados bancários válidos até o último dia do mês começarão a receber até o dia 20 do mês subsequente e assim sucessivamente.

06. Este Administrador Judicial realizará o acompanhamento mensal dos pagamentos e se coloca à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

07. Goiânia, 11 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital
por DANILO FRANCO DE
OLIVEIRA
PIOLI:31226683860
Dados: 2022.08.11
16:33:03 -03'00'

DANILO FRANCO DE OLIVEIRA PIOLI

OAB/GO 40.726

Administrador Judicial